



## **NOTA OFICIAL**

### **ESCLARECIMENTOS SOBRE REPASSE DE VERBAS PARA A SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO E GREVE PARCIAL DOS MÉDICOS.**

Tendo em vista o amplo debate em rede social face book sobre repasses de verba para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, conduzido pelo Chefe do Poder Legislativo de Presidente Epitácio, o que está propiciando a formação e publicação de várias opiniões equivocadas a respeito da relação entre esta importante entidade e a atual administração da Prefeitura Municipal e, principalmente sobre o atendimento médico hospitalar daquela entidade, esclarecemos que o repasse de verbas neste mês de dezembro/2015 seguiu o trâmite normal acordado com a provedoria daquele nosocômio, ou seja repasse de parte da verba subvencionada no valor de R\$ 190.000,00 no dia 10/12/2015, referente ao valor da folha de pagamento dos funcionários. Quanto ao valor extra subvencionado de R\$ 140.000,00, aprovado na Câmara Municipal no dia 17/12/2015, cuja destinação ficou acordada em reunião ocorrida nesta Prefeitura, seria para a quitação da Folha do 13º salário dos funcionários daquela entidade ainda não foi possível pelo fato de que ainda não ocorreu a devolução de valores remanescentes dos duodécimos repassados à Câmara Municipal conforme acordado, os quais se encontram disponíveis em conta bancária daquela casa de Leis.

Esclarecendo ainda sobre devolução de parte de valores remanescentes dos duodécimos repassados à Câmara Municipal, num total de R\$ 180.000,00, ocorrido no dia 09/12/2015, o fato se deu em decorrência de solicitação deste poder executivo ao poder legislativo no dia 04/12/2015, sob a justificativa de que tal importância seria essencial frente às várias despesas de liquidações imediatas desta Prefeitura, o que foi realizado, conforme documentos que seguem em anexo, nos quais pode ser observado que não há menção de que este valor seria específico para destinação à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio. Importante salientar que toda a tratativa e as movimentações financeiras ocorridas datam de período anterior à aprovação da subvenção extra de R\$ 140.000,00, aprovada na Câmara Municipal no dia 17/12/2015, cuja destinação é a quitação da Folha do 13º salário dos funcionários daquela entidade.

Por oportuno, esclarecemos ainda a situação da paralização parcial das atividades dos médicos contratados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio:

Considerando que no dia 16/12/2015, foi realizada no gabinete do prefeito uma reunião entre esta Prefeitura, com parte do corpo clínico da Santa Casa (Dr. Junior Bomfim, Dr. Genival, Dra. Carla, Dr. Renato, Dr. Clarindo, Dr. George e Dr. Sávio) onde os médicos apresentaram uma reivindicação de reajuste do salário do plantão a distância que significa: plantões que os médicos não precisam ficar na Santa Casa e comparecem somente quando são chamados de R\$ 15.000,00 para R\$ 24.000,00 mensais por especialidade, o prefeito disse da dificuldade financeira que o município vem passando, disse que no momento seria impossível aumentar qualquer valor e pediu para que os médicos conversassem com a Santa Casa para ver se dos R\$ 350.000,00 que são repassados pela Prefeitura por mês para o Pronto Socorro, não daria para melhorar o pagamento deles. O Dr. Genival que estava como representante dos médicos disse que iriam procurar a Santa Casa e que iriam notifica-la que se em 30 dias eles não fossem atendidos que possivelmente haveria uma paralização. Causou estranheza



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000  
FONE FAX (18) 3281-9777  
CNPJ - MF Nº 55.293.427/0001-17

para Prefeitura quando no dia 18/12, após aprovação do Projeto em que a Prefeitura enviaria mais R\$ 140.000,00 para a Santa Casa, recebermos a notícia de que os médicos estariam fazendo uma greve parcial na Santa Casa. A Prefeitura junto com a Provedoria da Santa Casa está empenhada para que a população não sofra com esta situação provisória. Qualquer dúvida sobre o assunto, procurar a Prefeitura Municipal para devidos esclarecimentos.

Presidente Epitácio – SP, 24 de Dezembro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENT EPITÁCIO